

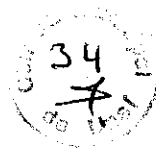


ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2013.

Presidência: Vereador Ilton Campos. **Abertura:** 16h05min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos membros da Comissão, Vereadores Adilson da Saúde (PR), Eugênio Ferreira (PMDB), Ilton Campos (PSDB), Petrônio Nego Rocha (PSL) e Shilma Nunes (PV). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Dispensada a leitura e aprovada a ata da 3ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada em 24 de junho de 2013. **2ª Parte: Ordem do Dia: PROJETO DE LEI N.º 52/2013**, de autoria da Vereadora Luciana Alves, que dispõe sobre a exigência de apresentação de atestado médico de aptidão física em academias de ginástica e estabelecimentos similares e dá outras providências. Foram convidados os proprietários das Academias de Unaí para discussão da matéria e registrada a presença dos Senhores Miguel de Souza Novais Pinto da Academia Gracie Barra de Jiu-Jitsu e Defesa Pessoal; Alice Chernicharo Souza Lima da Academia Raia 4 e Espaço Pilates; Agnaldo Caetano da Silva da Academia Gokiô de Karatê; Lucas Adjuto Filho da Academia de Capoeira Senzala; e Brande Ranter Alves Soares da Academia Fitness Alvim. Iniciada a discussão, o Senhor Presidente fez uma explanação sobre o projeto e abriu espaço para uso da palavra. A Senhora Alice agradeceu ao convite e manifestou não conhecer muito bem os trabalhos da Câmara por falta de contato; a princípio achou louvável a iniciativa do projeto, mas depois questionou se a autora tinha conhecimento dos procedimentos adotados dentro das academias e também se haveria contrapartida da Câmara ou do Município, como a disponibilidade de um médico, por exemplo; disse que sua maior preocupação era com a saúde das pessoas e podia afirmar que a avaliação que é realizada no momento da matrícula do aluno com o preenchimento do questionário sobre a vida da pessoa pode ser mais eficiente do que o atestado, porque os médicos fazem um exame superficial medindo a pressão e os batimentos cardíacos; relatou que o atestado médico não preserva nada, pode declarar que a pessoa está apta à prática dos exercícios e ela, em seguida, ter um enfarto, como já aconteceu com um aluno seu; disse ainda que quando iniciou as atividades na Raia 4 exigia a apresentação do atestado médico e como as outras academias não o exigiam, houve evasão, e por isso teve que acabar com a exigência para garantir a matrícula dos alunos; disse ainda que muitos dos problemas que acontecem não estão relacionados com a prática do exercício e sim por conta do uso de anabolizantes; o município deve fiscalizar as academias exigindo a apresentação do alvará de funcionamento e qualificação dos profissionais. O Senhor Lucas Adjuto contestou a justificativa da autora quando diz que os profissionais de educação física não são capazes de avaliar a capacidade física dos alunos; solicitou aos Vereadores que tomassem providências para colocar um profissional de educação física e um médico para avaliar as pessoas que fazem caminhada às margens do Córrego Canabrava e nas academias populares, bem como um ponto de água para hidratação e também grade de proteção naquele Córrego e ainda, cobrar das academias de lutas a contratação de profissional qualificado para ministrar as aulas. O Vereador Adilson da Saúde disse que a Comissão teve o cuidado de discutir o tema com a população e que esse era o momento de proporem emendas para adequação da proposição; poderiam então alterar o projeto exigindo o atestado médico só quando fosse detectado algum problema com o aluno; não poderiam propor obrigação sem a contrapartida do serviço público de saúde. O Senhor Agnaldo Caetano manifestou que exigir a avaliação médica é interessante mas questionou quem iria subsidiar o serviço. O Vereador Eugênio Ferreira disse ter conhecimento de que os alunos ao ingressarem na academia passam por uma avaliação e se for constatado qualquer irregularidade são encaminhados para o exame médico, sugeriu que fosse passado para a autora do projeto, as informações referentes aos critérios e procedimentos usados pelas academias. O Vereador Petrônio Nego Rocha relatou que um amigo dele passou por avaliação médica e procurou uma academia na Rua Antônio Brochado e outra: a Sport Forma, para prática de



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



exercícios, e obteve dos profissionais dali as mesmas informações e indicações do médico. A Vereadora Shilma Nunes disse que a sua ideia seria mesmo a exigência do preenchimento de um questionário sobre a vida da pessoa e também a divulgação para conscientização da população. O Senhor Brande Ranter manifestou que a questão financeira tem que ser observada, a população não vai ter condição de matricular numa academia e custear a consulta médica, e com isso deixará de praticar o exercício físico e preservar sua saúde; o questionário mínimo obrigatório seria o ideal; relatou que deu uma entrevista na TV Rio Preto ressaltando a importância da avaliação física para os iniciantes e declarou que os profissionais de educação física tem mais condição de avaliar do que o próprio médico. O Senhor Miguel questionou também a justificativa da autora do projeto quando mencionou que os profissionais das academias não têm condição de avaliar os alunos; que é realizada uma avaliação interna e se necessário solicitam a externa com um médico. O Consultor Legislativo da Câmara, Dr. Daniel Lucas, prestou esclarecimentos sobre os estudos e pesquisas realizados para elaboração do projeto; informou que a Câmara não tem competência para criar serviços e despesas para o Executivo; disse que o relator poderá propor emendas no sentido de: exigir das academias a avaliação e preenchimento do questionário e um termo de responsabilidade do aluno sobre as informações prestadas; dispor sobre a fiscalização do alvará de funcionamento; hidratação das pessoas às margens do Córrego; sobre o uso de anabolizantes; incluir as competições escolares; exigir capacitação técnica para os professores de artes marciais; e também sugerir que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize consultas médicas para os praticantes de atividades físicas com o objetivo de fomentar essa prática. O Vereador e Presidente Ilton Campos esclareceu que a proposição receberá parecer desta Comissão de Saúde e depois será submetida a dois turnos de discussão e votação no Plenário, quando poderá receber propostas de alterações e ser emendado; disse que o projeto é de grande alcance social; que o Corpo de Bombeiros só concede alvará de funcionamento para as academias se restarem cumpridas todas as exigências legais; que seria interessante a parceria do Poder Público com o setor privado realizando um trabalho para estimular a prática de atividades físicas com as pessoas carentes do município. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente agradeceu a presença e participação dos representantes das academias e prosseguindo, encaminhou o Projeto de Lei n.º 52/2013 ao relator, Vereador Adilson da Saúde, para emissão de parecer no prazo regimental de dois dias. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Ass.: Vereador Ilton Campos (_____), Presidente. Adilson da Saúde (_____), Membro. Vereador Eugênio Ferreira (_____), Membro. Vereador Petrônio Neco Rocha (_____), Membro. Vereadora Shilma Nunes (_____), Membro.